



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.939

João Pessoa - Domingo, 26 de Outubro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 1037

João Pessoa, 08 de 10 de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **Benedito Donato Freire**, matrícula nº 153.140-9, **Clenilda Fechine Aguiar**, matrícula nº 74.024-1 e **Maria José de Medeiros Neta**, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito**, denúncia de infringência aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, praticada pelo servidor **JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 96.951-6, com exercício nesta Secretaria, cuja denúncia consta do Processo nº 0011753-8/2008 -SEEC.  
Publicada no DOE de 12.10.2008  
Replicar por Incorreção

Portaria nº 1046

João Pessoa, 20 de 10 de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO**, matrícula nº 85.895-1, **MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO SANTOS**, matrícula nº 68.278-1, e **HAMILTON DE ALMEIDA FALCÃO**, matrícula nº 130.330-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0003890-2/2008-SEEC.

Portaria nº 1047

João Pessoa, 20 de 10 de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** designar os servidores **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA**, matrícula nº 699.638-8 e **GISLAYNE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 681.525-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0012550-4/2008-SEEC.

NERAALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

### Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 027/2008 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o nº 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER**, processada sob o nº 001.2008.022.075-7, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB, impetrada por **EDINALDO GUIMARÃES DE BARROS JUNIOR**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 171/2008-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

**R E S O L V E:**

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.013225/2008-54-DETRAN-PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 172/2008-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

**R E S O L V E:**

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.002690/2008-61-DETRAN-PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;  
III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 173/2008-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

**R E S O L V E:**

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.005018/2008-26-DETRAN-PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno  
Diretor Superintendente DETRAN/PB.

### Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 041/08-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados no Termo de Ocorrência nº 040260, de 18/05/2008, encaminhados através do Memorando nº 040/08/DT/IMEQ/PB, parcialmente comprovados;

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Sindicância realizado através do Processo IMEQ/PB nº 387/2008;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão final adotada no procedimento de Sindicância em referência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar ao servidor **PAULO MARCELO PEREIRA LEITE**, Auxiliar Técnico Metroológico, matrícula nº 0608-7, com fundamento nos arts. 116, I, 117 e 118 da Lei Complementar nº 58/2003, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por infração ao disposto nos arts. 106, IV e 107, XIII, do referido diploma legal, cujo registro deverá ser feito pelo Núcleo de Pessoal, nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 2º - Notificações e comunicações devidas.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

### Saúde

PORTARIA Nº 278 /GS

João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.228 e considerando o disposto na Portaria MS 2616/98,

**RESOLVE:**

Art 1º - Compor a Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar - CECIH., com os seguintes representantes:

Da Secretaria de Estado da Saúde

- Helena Francelina Britto Germóglia (Assessoria Técnica)
- Dionéia Garcia de Medeiros (Gerência Executiva de Vigilância em Saúde)
- Elidjanne Guerra Filgueira (Agência Estadual de Vigilância Sanitária)
- José Rodrigues Lopes (Gerência Executiva de Atenção à Saúde)
- Roberto Estevão Carneiro da Cunha (Subgente de Acompanhamento de

Serviços de Engenharia Sanitária)

- Marcelo Eduardo Lia Fook (LACEN)
- Manoel Lins de Albuquerque (Gerência Executiva de Regulação e Avaliação de da Assistência)

De outros Órgãos:

- Ana Lúcia Freire de Jesus (COREN)
- João Flávio Paiva (UFPB)
- Rosinéia Lins de Araújo Carneiro (Conselho Regional de Farmácia)
- Dalvélio de Paiva Madruga (CRM)
- José Marinetti Bezerra (Associação Paraibana de Hospitalares)
- Maria Lúcia Leal de Amorim (COSEMS)

Art 2º - A Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar será coordenada pela médica **HELENA FRANCELINA BRITO GERMÓGLIO**.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 279 /08

João Pessoa 22 de outubro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância desta Secretaria, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos do Memo nº 165/08, da Chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da SES/PB, referente ao acidente que envolveu o veículo RANGER de placa MOS-7380, pertencente a esta Secretaria, no dia 18/04/2008 nas proximidades da BR 230, na entrada do posto Milênio, no município de Campina Grande, conforme consta no processo de nº 170608526, de 17/06/2008.

PORTARIA Nº 280/08

João Pessoa 20 de outubro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância desta Secretaria, a partir da data de publicação no D.O.E., apurar irregularidades identificadas e apontadas no Relatório da Gerência Executiva de Auditoria de Gestão – GEAG nº 068/2007-I referente aos procedimentos para liberação de pagamento de passagens aéreas.

PORTARIA Nº 281/08

João Pessoa, 22 de outubro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, os servidores: **LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 056.507-1, (**Presidente**), **MARIA DO SOCORRO MADRUGA FREIRE**, matrícula nº 056.4758, (**Membro**), **NILMA GLORIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 150.560-2, (**Membro**), e **MARINETE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 95.508-6, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*Geraldo de Almeida Cunha Filho*  
**GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**  
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 501

João Pessoa, 20 de Outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerência Executiva de Atenção Básica - SES/PB;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 157ª Reunião Ordinária no dia 20 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para implantação do Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Umbuzeiro.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 502

João Pessoa, 20 de Outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerência Executiva de Atenção Básica - SES/PB;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 157ª Reunião Ordinária no dia 20 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para implantação do Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Bayeux.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 503

João Pessoa, 20 de Outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerência Executiva de Atenção Básica - SES/PB;
- Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, ofertando o serviço especializado em Saúde Bucal;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 157ª Reunião Ordinária no dia 20 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e o Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Brejo do Cruz.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 506

João Pessoa, 20 de Outubro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerência Executiva de Atenção à Saúde - SES/PB;
- Considerando a necessidade de garantir o acesso ao atendimento, tratamento e reabilitação dos portadores de transtornos mentais no serviço extra-hospitalar de assistência pública;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 157ª Reunião Ordinária no dia 20 de Outubro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Santa Luzia;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Geraldo de Almeida Cunha Filho*  
**Geraldo de Almeida Cunha Filho**  
 Presidente da CIB-E/PB



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**Pauta 1461ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 29 de OUTUBRO de 2008.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

01. Processo 0469182006-0

Recurso: HIE/CRF-184/2007

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: AURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS

Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento

Autuante: Antônio de Figueiredo Teixeira

Relator: Cons. José de Gomes de Lima Neto

02. Processo 0539082007-0

Recurso: VOL/CRF-019/2008

Autuada: PALMEIRA COMÉRCIO LTDA.

Recorrente: PALMEIRA COMÉRCIO LTDA

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa

Autuante: Gislaíne Araújo de Medeiros

Relatoraa: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

03. Processo 0080392006-7

Recurso: HIE/CRF-067/2007

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

1ª Recorrida: PAULO MESSIAS DA SILVA

2ª Recorrente: PAULO MESSIAS DA SILVA

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Serra Branca

Autuante: Rubens Aquino Lins

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

04. Processo 0522942007-3

Recurso: VOL/CRF-023/2008

Autuada: WAGNER GERMANO NOBRE OLIVEIRA.

Recorrente: CIENLABOR IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. HOSP. ESC. LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Autuante: Manoel Paulino da Silva Neto

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuantes: Marcus Azevedo e Udmilson Tavares

Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo

05. Processo 0692092007-7

Recurso: VOL/CRF-072/2008

Recorrente: RICARDO FERREIRA DE SOUSA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: José Ronaldo Carvalho e Luiz Carlos Soares

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

Conselho de Recursos Fiscais, em 22 de outubro de 2008.

*Alfredo Gomes Neto*  
**ALFREDO GOMES NETO**  
 PRESIDENTE

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 351 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Símbolo DP-2, matrícula 73.758-5, Membro desta Defensoria, para a 2ª Defensoria Pública do Juizado Especial da Comarca de Sapé, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 352 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2581/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Merecimento**, a Defensora Pública ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA, Símbolo DP-2, matrícula 79.022-2, Membro desta Defensoria, para a 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 353 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS, Símbolo DP-2, matrícula 98.314-4, Membro desta Defensoria, para a 2ª Defensoria Pública do Juizado Especial da Comarca de Mamanguape, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 354 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a



Portaria Nº 370 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2581/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Merecimento**, a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES**, Símbolo DP-2, matrícula 127.803-7, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Jacaraú, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 371 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-2, matrícula 80.870-9, Membro desta Defensoria, **para a 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 372 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2581/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Merecimento**, a Defensora Pública **LEDA MARIA MEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 118.455-5, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 373 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 98.657-7, Membro desta Defensoria, **para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Alhandra, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 374 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2581/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Merecimento**, o Defensor Público **LUIZ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.223-7, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Esperança, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 375 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Tinto, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 376 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2581/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Merecimento**, o Defensor Público **LUIZ TRAJANO DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 97.299-1, Membro desta Defensoria, **para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Alagoa Grande, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 377 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **TELMA DE CARVALHO PAIVA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.828-2, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Guarabira, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 378 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, **para a 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Guarabira.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 379 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, c/c a Resolução Nº 01/2002-CS/DPPB, de acordo com o Edital Nº 006/2008-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, considerando a deliberação do Conselho Superior, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2008, e o que consta no **Processo Nº 2582/2008-DPPB, RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 90.866-5, Membro desta Defensoria, **para a 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Esperança, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

*Olávio Gomes de Araújo*  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral